

# RN é o segundo estado que teve mais motos apreendidas pela PRF

« **INFRAÇÕES** » Falta de licenciamento, transporte remunerado não autorizado de passageiros e habilitação ausente causam apreensões. Em 2023, Estado ficou atrás apenas do Piauí, que teve 3.329 veículos recolhidos

FELIPE SALUSTINO  
Repórter

O Rio Grande do Norte foi o segundo estado do país com o maior número de motocicletas recolhidas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) em 2023, atrás apenas do Piauí. Segundo dados disponíveis no site da PRF, no ano passado foram recolhidas 3.233 motos nas estradas federais que cortam o estado. No Piauí, líder do ranking, foram apreendidas 3.329. Quanto aos carros, a polícia retirou das ruas 3.959 veículos, posicionando o estado potiguar na 9ª posição do levantamento, à frente de estados como São Paulo, que teve 3.566 carros apreendidos e ficou em 10º lugar; Bahia, em 12º lugar, com 3.158; e Ceará, que ficou em 18º lugar com 1.917 automóveis confiscados.

A TRIBUNA DO NORTE procurou a PRF para comentar os dados e, apesar de confirmar os números, a corporação não explicou o que levou à quantidade de apreensões no RN. Segundo o professor Emerson Melo, especialista em trânsito, as informações disponíveis no site da PRF não deixam claro se todos os veículos foram efetivamente recolhidos ao pátio da corporação, pois pode ter ocorrido o que ele chama de "recolhimento virtual". Isso significa que, em alguns casos, apenas o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CR-



MAGNUS NASCIMENTO

Condutores podem perder motos ao cometer infrações, seja pela falta de conhecimento sobre a legislação ou por negligência

LV) foi retido.

"Essas informações podem envolver o 'recolhimento virtual', que funciona assim: em infrações, como farol queimado ou parabrisa quebrado, por exemplo, o policial emite um Recibo de Recolhimento de Documento (RRD), que é virtual, sem que o veículo físico seja recolhido", explica.

A PRF informou que os números se referem ao recolhimento de veículos para o pátio da instituição. Segundo o especialista, o RRD estabelece um prazo para a regularização do veículo,

respeitando o prazo máximo estabelecido pelas leis de trânsito. Se a regularização não ocorrer dentro do prazo determinado pela corporação, o veículo recebe uma classificação de impedimento administrativo. "Dessa forma, o proprietário não pode vender, transferir o veículo ou atualizar o CRLV. Se for pego em uma próxima fiscalização, o veículo pode ser recolhido ao pátio", afirma Emerson Melo.

Ele conta que os veículos são recolhidos ao pátio da PRF basicamente em duas situações:

falta de licenciamento e transporte remunerado não autorizado de passageiros. Outra situação que pode resultar em recolhimento físico é a flagrante de motorista sem habilitação. "Se o motorista estiver sem acompanhante habilitado para conduzir o veículo, o carro ou moto pode ser levado ao pátio", esclarece.

Emerson Melo menciona que a falta de conhecimento sobre a legislação vigente ou a negligência em relação ao estado do veículo são as principais causas das irregularidades. "Às vezes, as

condições precárias de uma estrada podem causar vibrações que levam a problemas como queima de farol. São situações que podem resultar em falhas no veículo e, conseqüentemente, em recolhimentos", comenta. Além de motos e carros, os dados da PRF indicam que, no ano passado, o RN registrou o recolhimento de 294 caminhões e 62 ônibus, colocando o estado na 20ª e 13ª posições, respectivamente, no ranking nacional, que inclui todos os estados brasileiros e o Distrito Federal.

## Apreensões em 2023

### Número de motos recolhidas pela Polícia Rodoviária (PRF)

PI	3.329
RN	3.233
MG	3.166
SC	3.144
PR	3.131
GO	3.117
PE	2.918
CE	2.903
RJ	2.845
RO	2.824
BA	2.412
PA	2.190
PB	2.161
MT	2.002
RS	1.916
MA	1.524
DF	1.507
SP	1.359
MS	1.278
TO	1.160
ES	858
AL	818
AM	660
SE	538
AP	525
RR	397
AC	236
TOTAL	52.151

Fonte: PRF



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024-PGJ  
PGEA Nº 20.23.0464.0000027/2024-61

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio do Agente de Contratação, torna público que fica aberto o certame supracitado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA COM FECHO MECÂNICO PERSONALIZADO. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 11 DE JULHO DE 2024. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: [www.mprn.mp.br](http://www.mprn.mp.br) e [www.gov.br/prn/pt-br](http://www.gov.br/prn/pt-br). Outras informações pelo fone (84) 99972-1651 ou correio eletrônico [cpl@mprn.mp.br](mailto:cpl@mprn.mp.br).

Natal/RN, 25 de junho de 2024.  
JORGE ALVARES NETO - Agente de Contratação

## ERRATA AO AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEPLAF

Concorrência eletrônica nº 90002/2024 (Sistema Compras.gov.br)

Espécie: Errata. Na publicação do aviso de retomada da sessão de disputa da licitação, referente à Concorrência nº 002/2024/SEPLAF (Concorrência nº 900002/2024 no Sistema Compras.gov.br), UASG 981779, conforme evidenciado na Edição do dia 22 e 23 de junho de 2024, Página 10 da Tribuna do Norte. **Onde se lê:** Assim, a reabertura da sessão de disputa de preços ocorrerá no dia 10 de julho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. **Leia-se:** Assim, a reabertura da sessão de disputa de preços **ocorrerá no dia 27 de junho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília.** Ratificação: Ratificam-se as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima evidenciada, permanecendo inalterados o edital e seus anexos.

Parnamirim/RN, 25 de junho de 2024.  
CPL/SEPLAF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 90019/2024

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria nº 537, de 03 de abril de 2024, comunica aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material elétrico e EPI's, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 9:00 horas (horário local) do dia 09 de julho de 2024, através do site Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 25 de junho de 2024.  
Karla Patrícia da Silva Dantas  
Agente de Contratação - Pregoeira  
Port. nº 537/2024 - PMCN

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2024

O Município de Canguaretama/RN torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados o Pregão Eletrônico nº 018/2024 com julgamento ocorrido no dia 24/06/2024 às 09h00, fica declarado DESERTO. Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório destinado a CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VEÍCULO INTERNO DE COMUNICAÇÃO COM USO ASSISTENTE VIRTUAL VIA CHATBOT COM INTELIGÊNCIA PROGRAMADA INTEGRADA COM RECONHECIMENTO FACIAL (CAFIC), QUE PERMITA ALCANÇAR EM TEMPO REAL, RESPONSÁVEIS, ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES, CONTROLANDO A PERMANÊNCIA ESCOLAR BEM COMO AS ATIVIDADES DE CLASSE E EXTRA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA MODALIDADE SAAS. COMPREENDENDO: CAPACITAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO. Data: 12 de julho de 2024 - Horário: 09h00min. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [cpl@canguaretama.rn.gov.br](mailto:cpl@canguaretama.rn.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Augusto Severo, nº 242, Centro Canguaretama/RN, CEP: 59190-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de 08h:00min às 14h:00min, exceto feriados e ponto facultativo.

Canguaretama/RN, em 24 de junho de 2024  
José Antônio do Nascimento  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - PMBF

Eventual e futura Aquisição de Material de Expediente & Escolar, os quais serão destinados aos diversos Setores, Programas e Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Postos e Programas da Saúde e Assistência Social deste município de Baía Formosa/RN. O Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN, nomeado através da Portaria nº 007/2024, de 16 de janeiro de 2024, da Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 09:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 10 de julho de 2024 (10/07/2024), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024 - PMBF, o qual realizar-se-á no dia 10 de julho de 2024 (10/07/2024), às 09:30 Horas - horário de Brasília/DF, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), visando a Eventual e futura Aquisição de Material de Expediente & Escolar, os quais serão destinados aos diversos Setores, Programas e Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Postos e Programas da Saúde e Assistência Social deste município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. A íntegra do Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como nos portais [www.licitafacial.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacial.tce.rn.gov.br) e [www.baiaformosa.rn.gov.br](http://www.baiaformosa.rn.gov.br).

Baía Formosa/RN, Terça-Feira, 25 de junho de 2024 (25/06/2024).  
Háilson da Costa Sousa  
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN  
Portaria nº 007/2024 - GP/PMBF

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 1/2024-0009

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 17/07/2024, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Presencial Nº 1/2024-0009, tipo Maior valor, que tem como objeto a Concessão de uso, a título oneroso, de 02 (dois) imóveis comerciais de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo quiosques, situados na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição (nº 29 e 32), localizado na Rua José Alves de Queiroz, bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro - Pau dos Ferros/RN, 59900-000.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmf@gmail.com](mailto:licitapmf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro - Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros - RN, 25 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 008/2024

## « MEIO AMBIENTE »

# Plano de Mudanças climáticas de Natal fica pronto em julho

Expectativa é reduzir metade das emissões de carbono pela ação humana até 2050

Previsto no novo Plano Diretor, o Plano Municipal de Mudanças Climáticas (PMCC) de Natal deve ser finalizado até o próximo mês de julho. A informação é do secretário de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb) da capital, Thiago Mesquita. Segundo ele, entre os destaques do plano está a redução de 50% de emissões antrópicas de gases de efeito estufa até o ano de 2050. Essas emissões são produzidas como resultado da ação humana, quando são lançadas grandes quantidades de gás carbônico na atmosfera por meio da queima de combustíveis fósseis, agricultura e fábricas.

O PMCC apontará definições, princípios, objetivos, diretrizes e metas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas no âmbito do município. Thiago Mesquita explica que tudo isso está baseado em uma série de estudos, com base em leis federais, políticas nacionais, relatórios e decisões do quadro das Nações Unidas, além de levantamentos feitos com dados do município. "Se não for cumprido o que está proposto nesse modelo matemático, os eventos climáticos podem se tornar mais intensos. Não somente chuvas, mas a dinâmica nas áreas costeiras e aumento no nível do mar. Isso aumenta a capacidade de eventos erosivos. Temos que ter medidas para não sofrermos consequências dessas mudanças climáticas", diz. Para essas realizações e a

aceleração dos estudos, a Semurb criou um Setor de Mudanças Climáticas, Arborização e Áreas Verdes (SMCA), visando mapear e calcular a produção de carbono pela atividade humana em cinco áreas da capital, por meio da geração de resíduos sólidos, de efluentes domésticos, de mobilidade urbana, de supressão vegetal e de consumo energético. "No ano de 2050, queremos estar emitindo, no mínimo, 50% daquilo que nós emitimos em 2005", sugere Thiago Mesquita.

Mas a Prefeitura não esperou a finalização do plano para iniciar as ações. Algumas atividades que favorecem o "sequestro" de dióxido de carbono (CO<sup>2</sup>) estão em execução, como o programa Planta Natal, as novas exigências no licenciamento ambiental e a Lei de Compensação Ambiental. Essas ações são consideradas "extremamente avançadas e com excelentes resultados" pela Semurb.

O Plano Natal já resultou em mais de 20 mil mudas plantadas em diferentes áreas da cidade. Já a atualização do licenciamento ambiental exige que os empreendimentos incluam o plantio de árvores nas calçadas. "Se o empreendimento vai suprir 50 árvores, ele tem que plantar no mínimo 100. Tem que dobrar o número do que ele vai suprir. Regulamentamos a Lei de Compensação Ambiental e as empresas têm feito", explica Thiago Mesquita.

Levantamento divulgado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), em maio deste ano aponta que apenas 11 das 27 capitais do país, incluindo o Distrito Federal, já possuem um Plano de Mudanças Climáticas. Natal ainda não está na lista.